Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2007 (terça-feira), das 20h00 às 22h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, sobre a Fiscalização de Trânsito efetuada por meio de equipamento eletrônico (Fiscalização Eletrônica).

A Audiência tem por objetivo a abordagem da forma como é realizada a fiscalização de trânsito no Município e das penalidades decorrentes das infrações, recolhendo subsídios para o processo de decisões no âmbito do Executivo, além de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos e de todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2007, quarta feira, às 10h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

• Jardim dos Pinheiros

- Viela A2, da quadra A (Interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua dos Faveiros);

- Viela 16 da quadra 16 (Interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Lírios);

- Viela 25 da quadra 25 (Interligação da Rua das Angélicas com a Rua dos Faveiros).

• Jardim Tapajós

- Viela, da quadra A (Interligação da Rua Bento Marcondes Escobar com a Rua Esmeraldo Tarquino);

- Viela B, da quadra B (Interligação da Esmeraldo Tarquino com a Rua Pindorama);

- Viela G, da quadra G (Interligação da Rua Pindorama com a Rua Sylvia Finco da Costa).

• Vila Thaís

- Viela 1, da quadra I e J (Interligação da Al. Lucas Nogueira Garcez com a Rua Prof. Custódio D. Lanna);

- Viela 2, da quadra E e F (acesso da Rua Carlos Silveira com o loteamento Vila Gardênia);

- Viela 4, da quadra B (frente para a Rua Paulo VI).

• Recreio Maristela

- Viela, da quadra 11 (Acesso pela Rua John F. Kennedy).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Sitesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Local: Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 – Jd Cerejeiras – Bairro Caetetuba

Data da Audiência: 12/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 02/07 – Referente Processo no. 16.359/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 no Jardim Cerejeiras – Bairro Caetetuba.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinha – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 12/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Zopone Engenharia e Comércio Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Poder Executivo

Local: Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela

Data da Audiência: 13/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 03/07 – Referente Processo no. 18.600/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinha – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 13/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/07 - **PROCESSO N.º** 22.891/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Diversas. OBJETO: Aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/07 às 11:15 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/07 às 15:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/07 - **PROCESSO N.º** 20.865/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Turismo e Secretaria da Administração. OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhada, refil para dosador Hand Blue, papel higiênico interfolha folha simples, placa mictório, com comodato do equipamento, destinado ao uso nos banheiros do Centro de Convenções da Secretaria de Turismo e dos banheiros da Secretaria da Administração, por um período de 12 (doze) meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/07 às 9:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/07 às 9:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/07 - **PROCESSO N.º** 19.876/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado, para colocação deste material em área pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de Registro de Preços.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/07, às 9:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/07 às 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 3.527/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 119/07 -** OBJETO: Aquisição de equipamento de Raio X, referente TA - 02/06, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 12 de novembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 19.163/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 120/07 -** OBJETO: Aquisição de impressos diversos, destinados à Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 13 de novembro de 2.007.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 19.598/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 121/07** - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2007 – José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.920/07
Pregão Presencial nº41/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2008).
Órgão Gerenciador: : Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 186/07
Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Un/Interruptor interno simples 2 teclas com placa
Marca: RADIAL
Preço Unitário: R$ 2,30

Item: 02
Consumo Est. Mensal:05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Un/Interruptor interno simples 2 teclas com placa e tomada
Marca: RADIAL
Preço Unitário: R$ 3,00

Item: 03
Consumo Est. Mensal:05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Un/Interruptor interno simples 3 teclas com placa
Marca: RADIAL
Preço Unitário: R$ 3,20

Item: 06
Consumo Est. Mensal:15
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: Un/Lâmpada compacta fluorescente 24W X 127V
Marca: AVANT
Preço Unitário: R$ 7,30

Item: 07
Consumo Est. Mensal:15
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: Un/Lâmpada compacta fluorescente 24W X 22V
Marca: AVANT
Preço Unitário: R$ 7,30

Item: 10
Consumo Est. Mensal:10
Consumo Est. Anual: 120
Un/ Descrição: Un/Lâmpada halogena bipino 189MM 1000W X 220V 60Hz
Marca: GRANLIGHT
Preço Unitário: R$ 2,10

Ata de Registro de Preços nº 187/07
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

Item: 04
Consumo Est. Mensal:15
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: Un/Interruptor sistema X simples 1 tecla com placa
Marca:APOIO
Preço Unitário:R$ 1,69

Item: 05
Consumo Est. Mensal:05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: Un/Interruptor sistema X simples 2 teclas com placa
Marca:BRASFORT
Preço Unitário:R$ 4,30

Item: 08
Consumo Est. Mensal:25
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: Un/Lâmpada fluorescente tubular branca bipino médio bulbo T12 20W X 220V
Marca:.G.E.
Preço Unitário:R$ 2,39

Item: 09
Consumo Est. Mensal:130
Consumo Est. Anual: 1.560
Un/ Descrição: Un/Lâmpada fluorescente tubular branca bipino médio bulbo T12 40W X 220V
Marca:.G.E.
Preço Unitário:R$ 2,39

Item: 11
Consumo Est. Mensal:150
Consumo Est. Anual: 1.800
Un/ Descrição: Un/Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 100W X 127V base E27
Marca:.EMPALUX
Preço Unitário:R$ 0,75

Item:12
Consumo Est. Mensal:200
Consumo Est. Anual: 2400
Un/ Descrição: Un/Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 100W X 220V base E27
Marca:.EMPALUX
Preço Unitário:R$ 0,75

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 214/07
Pregão Presencial nº 24/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2008).
Órgão Gerenciador: : Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 214/07
Empresa: **NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 12.00
Un/ Descrição: FR/PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR.20ML
Marca: SANOFI AVENTIS
Preço Unitário: R$ 9,15

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 3.528/07
Pregão Presencial nº 69/07
Objeto: Locação de arquibancadas, camarotes, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos e equipamentos de som e luz, destinados aos eventos de diversas secretarias
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2008).
Órgão Gerenciador: : Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços nº 215/07
Empresa: **CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: Fev – 50 X 4 dias
Total: 200
Un/ Descrição: Un/Camarote em estrutura metálica com pintura nova, individuais com cobertura
Preço Unitário: R$ 100,00

Item: 02
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias
Total: 800
Un/ Descrição: Mt/Arquibancada em estrutura metálica com pintura nova, com 07 degraus
Preço Unitário: R$ 55,00

Item: 03
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias
Total: 800
Un/ Descrição: Mt/Tapume de fechamento metálico, pintura nova, altura 2,20m
Preço Unitário: R$ 7,00

Item: 04
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias, Jun – 100 X 4 dias e 100 X 3 dias
Total: 1.500
Un/ Descrição: Mt/Grade de fechamento, pintura nova
Preço Unitário: R$ 4,50

Item: 05
Consumo Est. Anual: Mai – 50 X 1 dia, Jun – 100 X 4 dias e 50 X 3 dias
Total: 600
Un/ Descrição: Mt/Grade tipo barricada para fechamento frente de palco
Preço Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços nº 216/07
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Anual: Fev – 01 X 4 dias, Abr – 01 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Out – 01 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia e Dez – 02 X 1 dia
Total: 21
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 50Kva
Preço Unitário: R$ 800,00

Item: 07
Consumo Est. Anual: Fev – 02 X 4 dias, Mai – 02 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Ago – 02 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia
Total: 27
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 200Kva
Preço Unitário: R$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços nº 217/07
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. -ME.**

Item: 08
Consumo Est. Anual: Fev – 02 X 4 dias, Jun – 02 X 4 dias
Total: 16
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 450Kva
Preço Unitário: R$ 2.190,00

Item: 09
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 04 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia
Total: 29
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 8m
Preço Unitário: R$ 870,00

Item: 10
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 01 X 3 dias
Total: 19
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 12m
Preço Unitário: R$ 990,00

Ata de Registro de Preços nº 218/07
Empresa: **T.G.W. PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.**

Item: 11
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 01 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia
Total: 20
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 14m
Preço Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 219/07
Empresa: **ADRIANA PINHEIRO VIEIRA – ME.**

Item: 12
Consumo Est. Anual: Mar – 01 X 1 dia, Abr – 01 X 1 dia, Mai – 01 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia, Set – 01 X 1 dia, Out – 01 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia e Dez – 02 X 1 dia
Total: 22
Un/ Descrição: Un/Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile
Preço Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 220/07
Empresa: **PROPAGASOM AUDIO E LUZ LTDA. - ME**

Item: 13
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 04 X 3 dias, Ago – 02 X 1 dia
Total: 30
Un/ Descrição: Un/Equipamento de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2, de cantores de 1.ª linha (ex: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais
Preço Unitário: R$ 2.700,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 3.528/07
Pregão Presencial nº 69/07
Objeto: Locação de arquibancadas, camarotes, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos e equipamentos de som e luz, destinados aos eventos de diversas secretarias
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2008).
Órgão Gerenciador: : Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços nº 215/07
Empresa: **CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA.**

Poder Executivo

Item: 01
Consumo Est. Anual: Fev – 50 X 4 dias
Total: 200
Un/ Descrição: Un/Camarote em estrutura metálica com pintura nova, individuais com cobertura
Preço Unitário: R$ 100,00

Item: 02
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias
Total: 800
Un/ Descrição: Mt/Arquibancada em estrutura metálica com pintura nova, com 07 degraus
Preço Unitário: R$ 55,00

Item: 03
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias
Total: 800
Un/ Descrição: Mt/Tapume de fechamento metálico, pintura nova, altura 2,20m
Preço Unitário: R$ 7,00

Item: 04
Consumo Est. Anual: Fev – 200 X 4 dias, Jun – 100 X 4 dias e 100 X 3 dias
Total: 1.500
Un/ Descrição: Mt/Grade de fechamento, pintura nova
Preço Unitário: R$ 4,50

Item: 05
Consumo Est. Anual: Mai – 50 X 1 dia, Jun – 100 X 4 dias e 50 X 3 dias
Total: 600
Un/ Descrição: Mt/Grade tipo barricada para fechamento frente de palco
Preço Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços nº 216/07
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Anual: Fev – 01 X 4 dias, Abr – 01 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Out – 01 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia e Dez – 02 X 1 dia
Total: 21
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 50Kva
Preço Unitário: R$ 800,00

Item: 07
Consumo Est. Anual: Fev – 02 X 4 dias, Mai – 02 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Ago – 02 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia
Total: 27
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 200Kva
Preço Unitário: R$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços nº 217/07
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. -ME.**

Item: 08
Consumo Est. Anual: Fev – 02 X 4 dias, Jun – 02 X 4 dias
Total: 16
Un/ Descrição: Un/Gerador silencioso 450Kva
Preço Unitário: R$ 2.190,00

Item: 09
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 04 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia
Total: 29
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 8m
Preço Unitário: R$ 870,00

Item: 10
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 01 X 3 dias
Total: 19
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 12m
Preço Unitário: R$ 990,00

Ata de Registro de Preços nº 218/07
Empresa: **T.G.W. PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA.**

Item: 11
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 01 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia
Total: 20
Un/ Descrição: Un/Palco metálico, pintura nova, sistema flyers para caixas 10 X 14m
Preço Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 219/07
Empresa: **ADRIANA PINHEIRO VIEIRA – ME.**

Item: 12
Consumo Est. Anual: Mar – 01 X 1 dia, Abr – 01 X 1 dia, Mai – 01 X 1 dia, Jun – 02 X 4 dias, Jul – 02 X 3 dias, Ago – 01 X 1 dia, Set – 01 X 1 dia, Out – 01 X 1 dia, Nov – 01 X 1 dia e Dez – 02 X 1 dia
Total: 22
Un/ Descrição: Un/Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile
Preço Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços nº 220/07
Empresa: **PROPAGASOM AUDIO E LUZ LTDA. - ME**

Item: 13
Consumo Est. Anual: Jun – 04 X 4 dias, Jul – 04 X 3 dias, Ago – 02 X 1 dia
Total: 30
Un/ Descrição: Un/Equipamento de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2, de cantores de 1.ª linha (ex: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais
Preço Unitário: R$ 2.700,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 7.559/07
Pregão Presencial nº 80/07
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório destinados a divisão de análises clínicas da Secretaria Municipal da Saúde
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2008).
Órgão Gerenciador: : Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 226/07
Empresa: **RCL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Consumo Est. Anual: 15
Un/ Descrição: Un/Pack para aparelho AVL 9180 ISE (Analisador de Eletrólitos)
Marca: ALKO
Consumo Est. Anual: 01
Un/ Descrição: Cx/SORO CONTROLE PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 – Kit reagente (ISE-trol) para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos do equipamento AVL 9180 Electrolyte Analyzer. (SÓDIO, POTÁSSIO, LITIO, CLORO E CÁLCIO IONIZÁVEL)
Marca: ALKO

Consumo Est. Anual: 350
Un/ Descrição: Un/Solução para teste de tolerância a glicose 75g sabor limão
Marca: NEW PROV

Consumo Est. Anual: 200
Un/ Descrição: Un/Solução para teste de tolerância a glicose 50g sabor limão
Marca: NEW PROV

Consumo Est. Anual: 18
Un/ Descrição: Fr/Soro anti D 85% frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 18
Un/ Descrição: Fr/Soro anti A frasco com 10 ml
Marca: BSA
Consumo Est. Anual: 18

Poder Executivo

Un/ Descrição: Fr/Soro anti B frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 18
Un/ Descrição: Fr/Soro anti AB frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 18
Un/ Descrição: Fr/Controle de RH frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 15
Un/ Descrição: Fr/Albumina bovina frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 15
Un/ Descrição: Fr/Soro de Coombs frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Fr/Triacell
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 12
Un/ Descrição: Fr/Controcell
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 260
Un/ Descrição: Fr/Tira reagente para uroanálise com 10 parametros, frascos com 10 tiras.
Marca: PRODI MOL

Consumo Est. Anual: 4.000
Un/ Descrição: Testes/VDRL - Teste de floculação em lâmina para triagem sorológica da Sífilis.
Marca: WIE NER

Consumo Est. Anual: 2.500
Un/ Descrição: Testes/HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da hemoglobina A1C no sangue, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 1 ano kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
Marca: BIO EASY

Consumo Est. Anual: 1.500
Un/ Descrição: Testes/Teste imunocromatográfico para a determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em soro ou urina. (fração beta). sensibilidade inferior ou igual a 20 mui/ml.
Marca: ROCHE

Consumo Est. Anual: 15
Un/ Descrição: Un/Pack para aparelho AVL 9180 ISE (Analisador de Eletrólitos)
Marca: ALKO

Consumo Est. Anual: 01
Un/ Descrição: Cx/SORO CONTROLE PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 – Kit reagente (ISE-trol) para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos do equipamento AVL 9180 Electrolyte Analyzer. (SÓDIO, POTÁSSIO, LITIO, CLORO E CÁLCIO IONIZÁVEL).
Marca: ALKO

Consumo Est. Anual: 200
Un/ Descrição: Un/Solução para teste de tolerância a glicose 75g sabor limão
Marca: NEW PROV

Consumo Est. Anual: 350
Un/ Descrição: Un/Solução para teste de tolerância a glicose 50g sabor limão
Marca: NEW PROV

Consumo Est. Anual: 18
Un/ Descrição: Fr/Soro anti D 85% frasco com 10 ml
Marca: BSA

Consumo Est. Anual: 02
Un/ Descrição: Cx/SORO CONTROLE PARA HBA1C – Controle deve ser da mesma marca do kit adquirido tendo o prazo de validade do material após a entrega de no mínimo 1 ano.
Marca: ROCHE

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.467/07
Pregão Presencial nº 29/07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/2008).
Órgão Gerenciador: : Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços nº 242/07
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 250
Consumo Est. Mensal: 3.000
Un/ Descrição: Pct/Saco de lixo preto reforçado, medindo 80x100, Embalagens com 100 unidades pesando no mínimo 8,5 Kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191. Capacidade para 100 litros.
Marca: PIC
Valor Unitário: R$ 28,50

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 60
Consumo Est. Mensal: 720
Un/ Descrição: Pct/Saco de lixo preto reforçado, medindo 63x80, bem. com 100 unidades pesando no mínimo 2,6 kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191. Capacidade para 60 litros.
Marca: PIC
Valor Unitário: R$ 8,70

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 620
Consumo Est. Mensal: 7.440
Un/ Descrição: Un/Pano de chão branco grosso, fechado, alvejado, resistentes, medindo 45x75cm, mencionados na etiqueta.
Marca: C.P.
Valor Unitário: R$ 2,02

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Mensal: 600
Un/ Descrição: Pct/Saco para lixo com capacidade para 200 litros, preto reforçado, medindo aprox. de 90 cm. De boca e fundos x 1,10 de altura, pesando no mínimo 10 kg. Emb. Com 100 unidades. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191.
Marca: PIC
Valor Unitário: R$ 33,65

Ata de Registro de Preços nº 242/07
Empresa: **KING LIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 36
Consumo Est. Mensal: 432
Un/ Descrição: Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 30 litros Com Norma A.B.N.T., pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Marca: RAVA
Valor Unitário: R$ 17,90

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 40
Consumo Est. Mensal: 480
Un/ Descrição: Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 50 litros Com Norma A.B.N.T., pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.

Poder Executivo

Marca: RAVA
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 12
Consumo Est. Mensal: 144
Un/ Descrição: Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 100 litros Com Norma **A.B.N.T.,** pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo **INFECTANTE** e campo para identificação da origem do lixo.
Marca: RAVA
Valor Unitário: R$ 50,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.207/07
Pregão Presencial nº 93/07
Objeto: Aquisição de paralelepípedos, destinados a secretaria de Infra - Estrutura
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2008).
Órgão Gerenciador: : Secretaria de Infra - Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 244/07
Empresa: **COMERCIAL COMAJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 80 Milheiro
Consumo Est. Anual: 960Milheiro
Un/ Descrição: Pct/Paralelepípedo
Marca: Santa Luzia
Valor Unitário: R$ 849,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 10.430/07
Pregão Presencial nº 97/07
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/2008).
Órgão Gerenciador: : Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços nº 246/07
Empresa: **STOPTARGET COM., SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP.**

Lote: 01
Descrição: Hortifrutis
Desconto (%): 15%

Ata de Registro de Preços nº 247/07
Empresa: **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL**

Lote: 02
Descrição: Ovos
Desconto (%): 10%

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 9.619/07
Pregão Presencial nº 88/07
Objeto: Aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinado ao uso na frota de veículos desta Prefeitura
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2008).
Órgão Gerenciador: : Secretaria de Transportes

Ata de Registro de Preços nº 248/07
Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 40.000
Consumo Est. Anual: 480.000
Un/ Descrição: Lts/Óleo Diesel Automotivo Interior
Valor Unitário: R$ 1,69

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 12.228/07
Pregão Presencial nº 102/07
Objeto: Aquisição de cargas de gás
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2008).
Órgão Gerenciador: : Diversas Secretarias

Ata de Registro de Preços nº 249/07
Empresa: **AGEP DE SOUZA CEREALISTA LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: 958
Un/ Descrição: Un/Gás de cozinha (GLP) de 13 Kg
Valor Unitário: R$ 29,60

Item: 02
Consumo Est. Anual: 2.513
Un/ Descrição: Un/Gás de cozinha (GLP) de 45 Kg
Valor Unitário: R$ 110,00

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.891/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 118/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que a Pregoeira

Poder Executivo

Municipal, esclareceu dúvidas de empresa interessada na empresa licitação. Notificamos aos interessados que a Ata n.º 298/07, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de outubro de 2.007. José Roberto de Goy - Diretor do Depto de Suprimentos Substº.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.586/07 - CONVITE N.º 38/07 - OBJETO: Contratação de empresa para confecção do processo executivo fiscal, bem como, tudo mais que for necessário para o ajuizamento de débitos, referente aos exercícios de 2003 à 2005, inclusive a sua distribuição perante o Fórum local, através de convênio com a Prodesp.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., pelo valor global de R$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais), por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de setembro de 2.007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 05 dias do mês de outubro de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 19.050/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/07 - OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de casas de zeladoria nas seguintes unidades de ensino: EMEI Profª Thereza Marcílio, EMEI Profª Rosa Stávale Garcia, EMEI Profº Licínio Carpinelli e EMEI Florêncio Pires de Camargo. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 14 de novembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 80,00 (oitenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 238.810,00. A garantia no valor de R$ 2.388,10 , deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 26 de outubro de 2.007 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 21.386/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/07 - OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do prédio do Centro de Referência da Educação no Bairro Parque Jerônimo de Camargo. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14 horas do dia 14 de novembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 1.463.534,16. A garantia no valor de R$ 14.635,34, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 26 de outubro de 2.007 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Substituto.

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os seguintes devedores:

a) Adriana Regina Paschoal – Processo Administrativo nº 13.913/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 11.08.2006.
b) Alexandre Guaiume – Processo Administrativo nº 5.457/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Segurança Pública Municipal – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 23.04.2007.
c) Almerindo Teixeira da Costa – Processo Administrativo nº 23.137/06 – Auto de Infração e Multa do esercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 02/03/2007
d) Antônio Carlos Megiani – Processo Administrativo nº 6.081/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 03.05.2006.
e) Antônio Ferreira Lisboa – Processo Administrativo nº 1.525/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 21.05.2007.
f) Antônio José Naufal – Processo Administrativo nº 24.478/03 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 24.11.2006.
g) Antônio Neto de Carvalho – Processo Administrativo nº 4.566/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 26.12.2006.
h) Antônio Velo – Processo Administrativo nº 15.075/06 – Imposto Sobre Serviços – Construção Civil do exercício de 2.006 com cadastro na Dívida Ativa em 22.01.2007.
i) Aparecida Francisca de Almeida – Processo Administrativo nº 19.772/06 – Taxas de Cemitério do exercício de 2006 com inscrição na Dívida Ativa em 15.12.2006.
j) Arcênio Cordeiro Lopes – Processo Administrativo nº 6.015/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.08.2007.
k) Aurea Oliveira Monteiro Rocco - Processo

Poder Executivo

Administrativo nº 28.068/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 11.04.2007.

l) Auto Moto Escola Atibaia Ltda – ME – Processo Administrativo nº 27.624/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 29.05.2007.

m) Benedito Barbosa de Almeida – Processo Administrativo nº 25.128/06 – Auto de Infração e Multa aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.07.2007.

n) Benedito de Souza Teodoro – Processo Administrativo nº 21.390/06 – Auto de Infração e Multa aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 02.03.2007.

o) Brian Gonçalves – Processo Administrativo nº 7.945/07 – Auto de infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.07.2007.

p) Carvalho e Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Processo Administrativo nº 51/06 A – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 26.06.2006.

q) Cicero Donizeti Pazini – Processo Administrativo nº 5.051/07 – Auto de Infração e Multa aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico- Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 23.04.2007.

r) Claudio de Lima Cezar – Processo Administrativo nº 21.336/06 - Imposto Sobre Serviços, Taxa de Licença de Funcionamento e Taxa de Licença de Localização do exercício de 2006 com cadastro na Dívida Ativa em 22.01.2007.

s) Cláudio Eliésio dos Santos Minimercado ME – Processo Administrativo nº 4.402/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 18.01.2007.

t) Cláudio Eliésio dos Santos Minimercado ME – Processo Administrativo nº 1.458/07 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 24.07.2007.

u) Corpo e Luz Yoga e Terapia LTDA – Processo Administrativo nº 1.126/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05.06.2007.

v) Cunha Vidraçaria Ltda ME – Processo Administrativo nº 22.488/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.02.2007.

w) Dal Santos Formaturas – Processo Administrativo nº 22.740/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 12.04.2007.

x) Danilo Minechillo Claro – Processo Administrativo nº 28.772/06 – Auto de Infração e Multa do execício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.01.2007.

y) Davison Batista Felipe – Processo Administrativo nº 31/07 – Taxas de Cemitério do exercício de 2007 – Cadastrado na Dívida Ativa em 23.04.2007.

z) Débora de Castro ME – Processo Administrativo nº 7.871/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 11/08/2006.

a.1) Dejair Manoel da Silva – Processo Administrativo nº 10.879/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 23.08.2007.

b.1) Delta Prime Corretora de Seguros de Vida e Capitalização Ltda EPP – Processo Administrativo nº 18.233/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 12.04.2007.

c.1) Diplomata Empresarial S/C Ltda – Processo Administrativo nº 372/06 A - Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária- Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.11.2006.

d.1) Diplomata Empresarial S/C Ltda – Processo Administrativo nº 372/06 B - Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.11.2006.

e.1) Diplomata Empresarial S/C Ltda – Processo Administrativo nº 372/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária do exercício de 2006 – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.11.2006.

f.1) Dirce Neide Gomes Santos – Processo Administrativo nº 30.649/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 11.12.2006.

g.1) Domingos Antônio dos Santos – Processo Administrativo nº 960/02 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 11/12/2006.

h.1) Elizeu Pereira de Almeida – Processo Administrativo nº 11.548/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 12.07.2007.

i.1) Equipe Qualidade e Desenvolvimento S/C Ltda – Processo Administrativo nº 17.830/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.02.2007.

j.1) Ernesto Doratiotto – Processo Administrativo nº 23.609/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30.10.2007.

k.1) Ero Master S/C Ltda – Processo Administrativo nº 17.902/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa dom cadastro na Dívida Ativa em 25.01.2007.

l.1) Escola de Administração Pública Professor Hugo Duarte Ltda – Processo Adminiistrativo nº 12.060/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 17.08.2007.

m.1) Eurico J. Carvalho – Processo Administrativo nº 27.506/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.01.2007.

n.1) Flávio Kuczynski e Sergio Kuczynski – Processo Administrativo nº 7.118/81 – Habite-se Residencial e Numeração Predial do exercício de 2006, inscrito na Dívida Ativa em 07.11.2006.

o.1) Geraldo Almeida Alencar – Processo Administrativo nº 8.946/07 – Auto de Infração e Multa e Taxa de Apreensão de Mercadorias do exercício de 2007, efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantidos os débitos com cadastros na Dívida Ativa em 12/07/2007.

p.1) Giancarlo Ferreira Silva – Processo Administrativo nº 24.752/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 24/11/2006.

q.1) Giannoni & Yamatogue Informática Ltda – Processo Administrativo nº 6.835/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Fiscalização de Rendas Mobiliárias – Secretaria de Finanças – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 01.02.2007.

r.1) Gilberto Fernandes Albuquerque – Processo Administrativo nº 1.008/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com

Poder Executivo

cadastro na Dívida Ativa em 15.03.2007.

s.1) Grupo Prime Recrutamento S/C Ltda – Processo Administrativo nº 12.763/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.02.2007.

t.1) Haruko Nakamura – Processo Administrativo nº 20.500/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30.01.2007.

u.1) Helger Informática Ltda ME - Processo Administrativo nº 24.031/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 19.01.2006.

v.1) Ida Christina – Processo Administrativo nº 13.073/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.08.2007.

w.1) Iderol S/A Equipamentos Rodoviários – Processo Administrativo nº 19.179/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.08.2007.

x.1) Iris Aparecida Jefferson Davis de Araújo – Processo Administrativo nº 10.420/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.08.2007.

y.1) Jair de Azevedo Ribeiro – Processo Administrativo nº 1.606/05 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 11/08/2006.

z.1) Jair Januário – Processo Administrativo nº 764/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 21.05.2007.

a.2) Jair Januário – Processo Administrativo nº 764/06 A – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.02.2007.

b.2) JBS & Cia Ltda/Ebitel Listas Telefônicas - Processo Administrativo nº 9.045/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 22.02.2007.

c.2) J. M. Dias Revestimentos ME – Processo Administrativo nº 15.668/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05.10.2006.

d.2) Jorge Tatsuo Hirose – Processo Administrativo nº 10.421/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutra – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.08.2007.

e.2) Joviano Francisco Paraiso – Processo Administrativo nº 701/06 B – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária - Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 09.11.2006.

f.2) Julia Meneghetti – Processo Administrativo nº 15.675/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 10.08.2006.

g.2) Leandro Juliano – Processo Administrativo nº 25.395/05 – Preço Público de Ocupação do Solo do exercício de 2005, referente a atividade eventual de vendas de flores e velas nos dias 01 e 02 de novembro (finados) – Cemitério São João Batista no Centro e São Sebastião no Alvinópolis - Inscrito na Dívida Ativa em 28.03.2006.

h.2) Luciano Peranovich – Processo Administrativo nº 29.703/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 20.03.2006.

i.2) Luiz Montenegro Oliveira – Processo Administrativo nº 4.954/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05.06.2007.

j.2) Maria Rita Magalhães – Processo Administrativo nº 10.414/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.08.2007.

k.2) Marina dos Santos Souza-ME – Processo Administrativo nº 1.400/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 25.07.2007.

l.2) Marinalva Maria dos Santos – Processo Administrativo nº 5.895/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 27.08.2007.

m.2) Milton Alvim Soares – Processo Administrativo nº 10.887/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 16.08.2007.

n.2) Model`s Action Prom. Art. S/C. Ltda – Processo Administrativo nº 15.937/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 24.05.2007.

o.2) Nair Aparecida Soares – Processo Administrativo nº 4.810/05 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2005, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 07/02/2006.

p.2) Natalício Gonçalves de Souza – Processo Administrativo nº 14.201/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Segurança Pública Municipal – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 04.07.2007

q.2) NET Cobranças Ltda ME – Processo Administrativo nº 29.422/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05/10/2006.

r.2) NET Cobranças Ltda – Processo Administrativo nº 15.210/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 17.05.2007.

s.2) Nicolino Panariello – Processo Administrativo nº 9.201/04 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 17/08/2006.

t.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.211/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/11/2006.

u.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.212/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/11/2006.

v.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.213/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/11/2006.

w.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.214/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/11/2006.

x.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.215/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/11/2006.

y.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.690/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 13/04/2007.

Poder Executivo

z.2) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME– Processo Administrativo nº 4.691/06 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa cadastro na Dívida Ativa em 13/04/2007.

a.3) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.692/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 13/04/2007.

b.3) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.693/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 13/04/2007.

c.3) Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.694/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2007, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 13/04/2007.

d.3) Paulo José Almeida de Moraes – Processo Administrativo nº 22.730/06 - Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06/02/2007.

e.3) Paulo Marcos Braganholo – Processo Administrativo nº 9.885/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.08.2007.

f.3) Reynaldo Engrácia de Carvalho – Processo Administrativo nº 7.150/07 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrututra – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06.07.2007.

g.3) Rigth Place – Construções e Intermediações de Negócios Ltda – Processo Administrativo nº 28.638/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05/10/2006.

h.3) Right Place – Construções e Intermediações de Negócios Ltda – Processo Administrativo nº 6.917/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 24.05.2007.

i.3) RLF – Eventos Comércio Ltda – Processo Administrativo nº 2.993/04 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2004, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 03/12/2004.

j.3) Ronaldo Evans de Oliveira – Processo Administrativo nº 24.170/06 – Taxa de Licença de Funcionamento, Taxa de Licença de Localização e Alvará do exercício de 2006, cadastrado na Dívida Ativa em 13/02/2007.

k.3) Universal Veículos Ltda – Processo Administrativo nº 21.387/04 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 15.09.2005.

l.3) Victor Informática Ltda - Processo Administrativo nº 16.232/04 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2004, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 22.02.2005.

m.3) Walter Cariello – Processo Administrativo nº 23.388/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 12.02.2007.

n.3) Wilson Aparecido Bueno – Processo Administrativo nº 6.903/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Secretaria de Segurança Pública Municipal – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 08.04.2005.

Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação a contar da data de publicação deste Edital.

Decorrido o prazo acima prosseguirá a cobrança, com a propositura de Ação Executiva Fiscal.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do município – sala 03 – térreo da Prefeitura, situada à Avenida da Saudade, 252 – Centro, ou pelos telefones 4414 – 2069, 4414 – 2070 ou 4414 – 2729.

Jair da Silva Moreira
Enc. Da Seção de Inscrição e Controle

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os seguintes devedores:

a) Ana Maria Maranhi Cirera – Inacrição Fiscal nº 235272005 - Processo Administrativo nº 23.527/05 – Expedição de Habite-se Residencial do exercício de 2006 – Inscrito na Dívida Ativa em 17.08.2006.

b) Antônio José Marques F. Cunha – Inscrição Fiscal nº 217482004E – Processo Administrativo nº 21.748/04 – Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2005 – Inscrito na Dívida Ativa em 14/03/2005.

c) Brasil Commodities Produtos Alimentícios Ltda – Inscrição Fiscal nº 50052005 – Processo Administrativo nº 5.005/05 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2005, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 07/02/2006.

d) Campaiva Comércio de Sistemas de Alarmes Ltda – Inscrição Fiscal nº 160462006 – Processo Administrativo nº 16.046/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 26/12/2006.

e) Cia Textil Brasileira – Inscrição Fiscal nº 61669406 – Processo Administrativo nº 16.694/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 02/03/2007.

f) Cia Textil Brasileira – Inscrição Fiscal nº 61669306 – Processo Administrativo nº 16.693/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2007, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 02/03/2007.

g) Damião Pereira do Nascimento – Inscrição Fiscal nº 217482004H – Processo Administrativo nº 21.748/04 – Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2005 – Inscrito na Dívida Ativa em 14/03/2005.

h) Fátima Elizete Cardoso Moya – Inscrição Fiscal nº 48822004 – Processo Administrativo nº 4.882/04 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2005, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 24/10/2005.

i) Francisco Yutaka Hashimoto – Inscrição Fiscal nº 299762005 – Processo Administrativo nº 29.976/05 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra-Estrutura – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 14/03/2006.

j) Gerson Paoroso e Neide Benedita Panarini Paoroso – Inscrição Fiscal nº 60802005 – Processo Administrativo nº 6.080/05 – Imposto Sobre Serviços – Construção Civil do exercício de 2005 – Inscrito na Dívida Ativa em 13/02/2006.

k) Gilberto Souza da Silva – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 4.954 – Processo Administrativo nº 23.437/04 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 30/08/2006.

l) Gladson de Oliveira Silva – Inscrição Fiscal nº 42472006 – Processo Administrativo nº 4.247/06 – referente à Taxas de Cemitério-Renovação Anual de carneiro do exercício de 2006 – Inscrito na Dívida Ativa em 29/08/2006.

m) Glaucia S. Araújo – Inscrição Fiscal nº 217482004B – Processo Administrativo nº 21.748/04 – Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2005 – Inscrito na Dívida Ativa em 14/03/2005.

n) Jefferson Robert Pereira ME – Inscrição Fiscal nº 22219 – Processo Administrativo nº 15.317/02 – Auto de Infração e Multa do

Poder Executivo

exercício de 2004, aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 05.05.2004.

o) Jorge Ramiro Flech – Inscrição Fiscal nº 166972006 – Processo Administrativo nº 16.697/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrututa – Mantida a Multa com cadastro na Dívida Ativa em 21/09/2006.

p) Joyce Aparecida dos Santos Berenguel – Inscrição Fiscal nº 62278506 - Processo Administrativo nº 22.785/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 28.06.2007 - Taxa de Licença de Funcionamento-DRM e Taxa de Licença de Funcionamento-VISA do exercício de 2006, cadastrados na Dívida Ativa em 19.06.2007.

q) Josefa dos Santos Souza – Inscrição Fiscal nº 12752005 – Processo Administrativo nº 1.275/05 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 17/04/2006.

r) Maktub Adm. De Hotéis Ltda – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 28.558 – Processo Administrativo nº 987/05 - referente à Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-Homologação do exercício de 2004 – Inscrito na Dívida Ativa em 18/01/2005.

s) Manuel Antônio – Inscrição Fiscal nº 6432006 – Processo Administrativo nº 643/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006, aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 05/10/2006.

t) Maria Suene Vieira de Souza – Inscrição Fiscal nº 235572004 – Processo Administrativo nº 20017/05 juntado ao processo nº 23.557/04 – Parcelamento feito em 10 parcelas com apenas 01 quitada, referente ao débito de auto de infração e multa do exercício de 2004, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Inscrito na Dívida Ativa em 09/02/2005.

u) Osvaldo Cardoso Junior – Inscrição Fiscal nº 167432001 – Processo Administrativo nº 16.743/01 - referente ao débito de Habite-se Residencial e Numeração Predial do exercício de 2006 – Inscrito na Dívida Ativa em 08/03/2006.

v) Raimundo Santana de Almeida – Inscrição Fiscal nº 205682006 – Processo Administrativo nº 20.568/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 20/10/2006.

w) Rogério de Andrade Rodrigues – Inscrição Fiscal nº 220772006 – Processo Administrativo nº 22.077/06 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006, aplicado pela Secretaria de Infra – Estrutura – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 06/10/2006.

x) Selmi & Martins Alimentos e Bebidas Ltda – Inscrição Fiscal nº 25865 – Processo Administrativo nº 6.331/01 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2005, aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 08/12/2005.

y) Silvana Pinheiro Antunes – Inscrição Fiscal nº 154462004 – Processo Administrativo nº 15.446/04 – Imposto Sobre Serviços - Construção Civil, Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares e Alvará do exercício de 2004 – Inscrito na Dívida Ativa em 16/09/2004.

z) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo Administrativo nº 2.663/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

a.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo Administrativo nº 2.664/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

b.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo A1dministrativo nº 2.665/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006

c.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo Administrativo nº 2.666/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

d.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo Administrativo nº 2.667/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária do exercício de 2006 – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

e.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo Administrativo nº 2.669/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

f.1) Silvia Helena Cintra Pilegi Atibaia ME – Inscrição Fiscal Mobiliária nº 20065 – Processo nº 2.670/06 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa do exercício de 2006 aplicado pelo Departamento de Vigilância Sanitária – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 19/09/2006.

g.1) Stanley Haroldo – Inscrição Fiscal nº 217482004J – Processo Administrativo nº 21.748/04 – Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2005 – Inscrito na Dívida Ativa em 14/03/2005.

h.1) Super Máquina Comercial Ltda – Inscrição Fiscal nº 138572004 – Processo Administrativo nº 13.857/04 – Auto de Infração e Multa do exercício de 2006 aplicado pela Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – Mantida a multa com cadastro na Dívida Ativa em 01/12/2006.

Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação a contar da data de publicação deste Edital.

Decorrido o prazo acima prosseguirá a cobrança, com a propositura de Ação Executiva Fiscal.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do município – sala 03 – térreo da Prefeitura, situada à Avenida da Saudade, 252 – Centro, ou pelos telefones 4414 – 2069, 4414 – 2070 ou 4414 – 2729.

Jair da Silva Moreira
Enc. Da Seção de Inscrição e Controle

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

À
Brasil Total Transporte Rodoviário Ltda
Processo nº 7.463/88
Cadastro Fiscal Mobiliário nº 011301

NOTIFICAÇÃO

Vimos pela presente notificar V.Sª em atenção ao protocolado nº 19.330/06, juntado ao processo supra mencionado, onde foi solicitado o desconto das parcelas pagas para posterior reparcelamento dos débitos de Tributos Mobiliários (Taxa de Licença de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade e Alvará) dos exercícios de 1997 e 1998, referente a inscrição fiscal nº 6.665.

Temos a informar que já foram descontadas as parcelas pagas no parcelamento deferido para pagamento em 06 parcelas com apenas 01 quitada.

Solicitamos portanto o seu comparecimento no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, para que possa requerer o reparcelamento do débito supra.

O não atendimento desta implicará no encaminhamento do saldo devedor para cobrança executiva fiscal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414 – 2068, 4414 – 2069, 4414 – 2070 ou diretamente no guichê da Dívida Ativa, sala 03, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade,

Poder Executivo

252 – centro.

Atenciosamente.

Jair da Silva Moreira
Encarregado da Seção de Insrição e Controle
Divisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Edital de Notificação

Ilmo Sr.
Anunciato Trovato
Processo Administrativo nº 17.108/03

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. S ª em decorrência do descumprimento do parcelamento nº 26.232/04, juntado ao Processo nº 17.108/03, acordo este firmado para pagamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2001 a 2003, incidentes sobre a inscrição fiscal imobiliária nº 20.001.000.00.0000135. Esclarecemos que o referido parcelamento foi candelado e as parcelas recolhidas nos acordos nºs 17.108/03 e 26.232/04, foram suficientes para quitação dos débitos de 2001 e 2002, permanecendo entretanto o débito de 2003, que somado aos débitos de IPTU dos exercícios de 2005 e 2006 (não inclusos no parcelamento), perfazem o valor atualizado até a presente data de **R$ 2.910,01**.
Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação a contar da data de publicação deste Edital.
Decorrido o prazo acima prosseguirá a cobrança, com a propositura de Ação Executiva Fiscal.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do município – sala 03 – térreo da Prefeitura, situada à Avenida da Saudade, 252 – Centro, ou pelos telefones 4414 – 2726, 4414 – 2729.

Jair da Silva Moreira
Encarregado da Seção de Inscrição

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

Edital de Notificação

Ilmo Sr.
Octávio Gotsfritz
Processo Administrativo nº 14.909/04

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V. Sª com relação ao processo administrativo nº 14.909/04, que trata do auto de infração e multa nº 586, aplicado pelo não atendimento à notificação nº 1006/03, quanto a capinação, limpeza, construção de muro e construção de calçada, referente aos imóveis situados à Rua das Monções, quadra E, lotes 12 e 13 partes, sub.lotes 12 A e 13 B e Avenida dos Bandeirantes na quadra E, lote 13 partes, sub.lote 13 A, no loteamento denominado Vila Junqueira.
Informamos que conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 298/99,
foi efetuada pela Prefeitura a limpeza nos referidos imóveis, sendo utilizado 05 horas de pá carregadeira, e dezoito horas de caminhão basculante, conforme processo nº 8.614/07 – Pregão 71/2007.
Por oportuno esclarecemos que os débitos acima (auto de infração e multa e serviços de limpeza nos terrenos), perfazem o valor atualizado até a presente data de **R$ 2.658,51**.
Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação a contar da data de publicação deste Edital.
Decorrido o prazo acima prosseguirá a cobrança, com a propositura de Ação Executiva Fiscal.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do município – sala 03 – térreo da Prefeitura, situada à Avenida da Saudade, 252 – Centro, ou pelos telefones 4414 – 2726, 4414 – 2729.

Jair da Silva Moreira
Encarregado da Seção de Inscrição

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EXTRATO DE CONVÊNIO N°03/2007 – EDUCAÇÃO/PAE - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PADRE ARMANDO TAMASSIA.

Processo n° 23.316/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Padre Armando Tamassia
CNPJ N° 02.741.642/0001-77
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONVENIADA para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, Projeto Fotografia de Pinhole – Arte Visual.
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Andréia da Costa Tavares, CPF 178.904.128-78

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2007 – EDUCAÇÃO/PAE - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA THEREZINHA DO MENINO JESUS CAMPOS SIRERA.

Processo n° 23.655/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Campos Sirera.
CNPJ N° 05.769.832/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONVENIADA para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, Projeto Criança na Dança.
RECURSOS FINANCEIROS: R$7.000,00 (sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Márcia Peranovichi Ferraz, CPF nº 040.473.968-77

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/07
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público a retificação da publicação do pregão presencial em epígrafe referente ao valor total HOMOLOGADO à favor da empresa FORTSAM COMERCIAL LTDA. Onde se lê R$6.517,10 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos), leia-se R$8.937,10 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)
Demais informações poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4414-3532 ou através do e-mail pedro@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 24 de Outubro de 2007.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
PEDRO ROBERTO AUGUSTI
- Pregoeiro -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 16/07, tendo por objeto a aquisição de 1.260 kg (um mil, duzentos e sessenta quilos) de Polímero Catiônico, pelo período de 06 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/11/2007 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de outubro de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 2.197/2007
Fornecedor : C.C.C. Cerezer Vidal Guimarães ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 421
Data Documento: 20/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 357,50
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L. 2.547/2007
Fornecedor : Comercial Center Valle Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.338
Data Documento: 21/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 2.758,80
Ref.: Aquisição de papel laser.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 22.056/2006
Fornecedor : Gonçalves & Siqueira Representações Serviços e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 99
Data Documento: 22/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 74,00
Ref.: Aquisição de papel cartão fosco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas.

Processo nº L. 17.060/2006
Fornecedor : Gonçalves & Siqueira Representações Serviços e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 98
Data Documento: 22/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 39,00
Ref.: Aquisição de régua plástica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.019 – 145.036
Data Documento: 23/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 1.992,90
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.063
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 03/09/2007
Valor: R$ 975,00
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: J. Bongari Comércio de Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 587 – 588 – 589 – 590 – 591 – 592 – 593 – 594
Data Documento: 08/08/2007
Data Vencimento: 05/09/2007
Data Pagamento: 05/09/2007
Valor: R$ 9.100,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.432/2006
Fornecedor : Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 68
Data Documento: 16/08/2007
Data Vencimento: 05/09/2007
Data Pagamento: 05/09/2007
Valor: R$ 1.295,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na EMEF Prefeito Takao Ono.

Processo nº L. 10.712/2007
Fornecedor : Mag Tractor Equipamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 299 – 300
Data Documento: 22/08/2007
Data Vencimento: 05/09/2007
Data Pagamento: 05/09/2007
Valor: R$ 1.250,00
Ref.: Aquisição de peças para manutenção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 9.619/2007
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 128.883
Data Documento: 22/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 06/09/2007
Valor: R$ 16.832,40 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.373/2006
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.682
Data Documento: 23/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 06/09/2007
Valor: R$ 19.135,20 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 211/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.285
Data Documento: 23/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 06/09/2007
Valor: R$ 1.330,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.129/2006

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Fornecedor : Comercial Center Valle Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.402
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 06/09/2007
Valor: R$ 111,50
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 98/2007
Fornecedor : Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 21.435
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 06/09/2007
Valor: R$ 111,000
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.157 – 144.167
Data Documento: 07/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 1.903,64 (1)
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrtura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.200 – 144.206 – 144.207 – 144.220
Data Documento: 08/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 2.900,27 (2)
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.275
Data Documento: 09/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 788,70 (3)
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.359
Data Documento: 10/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 777,95 (4)
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 144.423
Data Documento: 13/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 799,46 (5)
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 12.208/2006
Fornecedor : Amplitec Gestão Ambiental Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 311
Data Documento: 14/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 685,48
Ref.: Prestação de serviços de remoção e posterior reposição de paralelepípedos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.824 – 1.825 – 1.826 – 1.827 – 1.828 – 1.830 – .832 – 1.834 – 1.836 – 1.837 – 1.838
Data Documento: 17/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 574,60
Ref.: Aquisição de galões de água mineral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.712/2007
Fornecedor : Tratortec Peças e Serviços para Tratores Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.612
Data Documento: 20/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 299,00
Ref.: Aquisição de peças para manutenção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 8.205/2007
Fornecedor : Arrozeira Santa Lúcia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15.748
Data Documento: 23/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 96,00
Ref.: Aquisição de camera de ar para pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 25.175/2006
Fornecedor : Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.520
Data Documento: 23/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 230,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 10.430/2007
Fornecedor : Valepinho Comércio de Materiais para Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 442
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 249,00
Ref.: Aquisição de lâmpadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 10.430/2007
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços de Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.633
Data Documento: 27/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 307,90
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L. 20.260/2006
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 163.447
Data Documento: 27/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 39,60
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 8.206/2007
Fornecedor : Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.474
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 1.750,00
Ref.: Aquisição de grama.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Poder Executivo

Processo nº L. 99/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.401
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 92,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 98/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.406
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 700,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.153/2006
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 135.176
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 140,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.320
Data Documento: 29/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 1.014,00
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 173.304 – 173.305
Data Documento: 29/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 550,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.261/2006
Fornecedor : Indafort Comércio de Materiais de Limpeza Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.326
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 137,44
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.360 – 145.388
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 1.965,60
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 211/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.503
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 2.280,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 97/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.507
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 10/09/2007
Valor: R$ 516,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.669/2007
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.822 – 1.823 – 1.829
Data Documento: 17/08/2007
Data Vencimento: 03/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 442,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaira Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.952/2006
Fornecedor : Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.506
Data Documento: 18/08/2007
Data Vencimento: 06/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 838,60
Ref.: Locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 10.430/2007
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços de Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.545 – 14.546
Data Documento: 20/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 379,81
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e adultos).

Processo nº L. 12.208/2006
Fornecedor : Amplitec Gestão Ambiental Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 312
Data Documento: 14/08/2007
Data Vencimento: 11/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 18.019,17
Ref.: Prestação de serviços na remoção e posterior reposição de paralelepípedos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.712/2007
Fornecedor : Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31.910 – 31.911 – 31.912 – 31.913 – 31.914 – 31.915 – 31.916 – 31.917 – 31.918 – 31.920
Data Documento: 22/08/2007
Data Vencimento: 11/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 36.780,00
Ref.: Aquisição de peças para manutenção de diversos equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 14.625/2006
Fornecedor : Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 26.066 – 26.067
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 11/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 206,00
Ref.: Aquisição de bateria para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.024/2007
Fornecedor : P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.859

Poder Executivo

Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 11/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 2.770,08
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 95/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 106.427
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 11/09/2007
Data Pagamento: 11/09/2007
Valor: R$ 2680,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.636/2006
Fornecedor : CNSO Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 38
Data Documento: 27/08/2007
Data Vencimento: 12/09/2007
Data Pagamento: 12/09/2007
Valor: R$ 74.458,08
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 97/2007
Fornecedor : P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.894
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 12/09/2007
Data Pagamento: 12/09/2007
Valor: R$ 885,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 137.071 – 135.072 – 135.073 – 135.074 – 135.075 – 135.076 - 135.077 – 135.078
Data Documento: 25/08/2007
Data Vencimento: 09/09/2007
Data Pagamento: 13/09/2007
Valor: R$ 267.907,20
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de agosto/2007.

Processo nº L. 13.395/2006
Fornecedor : Medstory Comércio de Produtos Hostpitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36.366
Data Documento: 14/08/2007
Data Vencimento: 13/09/2007
Data Pagamento: 13/09/2007
Valor: R$ 2.391,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.432/2006
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 69
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 13/09/2007
Data Pagamento: 13/09/2007
Valor: R$ 1.295,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralga.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Prefeito Takao Ono.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.500
Data Documento: 03/09/2007
Data Vencimento: 13/09/2007
Data Pagamento: 13/09/2007
Valor: R$ 932,10
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.483/2007
Fornecedor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 416
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 10/09/2007
Data Pagamento: 14/09/2007
Valor: R$ 1.474,72
Ref.: Confecção de faixas e banners.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Epidemiolócia.

Processo nº L. 10.483/2007
Fornecedor : Kaiz Comércio de Água e Gás Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 418
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 113/092007
Data Pagamento: 14/09/2007
Valor: R$ 1.797,94
Ref.: Confecção de faixas e banners.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 16.012/2006
Fornecedor : Comercial Center Valle Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.497
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 14/09/2007
Data Pagamento: 14/09/2007
Valor: R$ 339,00
Ref.: Aquisição de troféus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 100/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.502
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 17/09/2007
Data Pagamento: 17/09/2007
Valor: R$ 63,90
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 212/2007
Fornecedor : Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.506
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 17/09/2007
Data Pagamento: 17/09/2007
Valor: R$ 378,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.604 – 145.628
Data Documento: 05/09/2007
Data Vencimento: 17/09/2007
Data Pagamento: 17/09/2007
Valor: R$ 1.393,59
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L. 9.619/2007
Fornecedor : Companhia Brasileria de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 132.717
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 18/09/2007
Data Pagamento: 18/09/2007
Valor: R$ 16.832,40 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 25.175/2006
Fornecedor : Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 884
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 18/09/2007

Poder Executivo

Data Pagamento: 18/09/2007
Valor: R$ 4.352,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 9.832/2007
Fornecedor: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 294.972
Data Documento: 06/09/2007
Data Vencimento: 18/09/2007
Data Pagamento: 18/09/2007
Valor: R$ 22.500,00 (1)
Ref.: Aquisição de seringas para pacientes com diabetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.13.391/2006
Fornecedor: Prada Comércio de Materiais Óticos Med. Odont. Esco. Correlatos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 535 – 536
Data Documento: 29/08/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 1.814,00 (1)
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.436/2006
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.168
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 7.500,00
Ref.: Contratação de serviços de rádio FM, legalizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação de ações e eventos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.169/2006
Fornecedor : Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 21.687
Data Documento: 01/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 1.068,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 10.430/2007
Fornecedor: Stop Target Comércio Serviços de Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.725 – 14.727
Data Documento: 03/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 1.779,50
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 41.593
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 472,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.392/2006
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.704
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 1.664,40
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 2.547/2007
Fornecedor : Heliopel Materiais para Escritório Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.207
Data Documento: 11/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 19/09/2007
Valor: R$ 100,00
Ref.: Aquisição de pilhas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 14.625/2006
Fornecedor : Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 26.065
Data Documento: 24/08/2007
Data Vencimento: 12/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 227,00
Ref.: Aquisição de baterias para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.222
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 18/09/2007
Data Pagamento: 21/09/2007
Valor: R$ 93,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.150/2006
Fornecedor : São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 875.390
Data Documento: 29/08/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 634,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 216/2007
Fornecedor : Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.094
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 19/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 240,00
Ref.: Realização de exame (tomografia de crânio).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 4.425/2007
Fornecedor : Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.360
Data Documento: 17/08/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 136,00 (1)
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.391/2006
Fornecedor : Prada Comércio de Mat. Óticos Med. Odont. Esc. Correlatos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 535 - 536
Data Documento: 29/08/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 27,00 (2)
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 213/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 114.361
Data Documento: 30/08/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 408,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 214/2007
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 175.501
Data Documento: 31/08/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007

Poder Executivo

Valor: R$ 3.484,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.538
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 920,40
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 4.425/2007
Fornecedor : Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.515
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 420,00 92)
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30.299
Data Documento: 04/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 2.130,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 106.903
Data Documento: 05/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 114,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 4.425/2007
Fornecedor : Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.541
Data Documento: 05/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 30,00 (3)
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 210/2007
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 114.660
Data Documento: 05/09/2007
Data Vencimento: 20/09/2007
Data Pagamento: 20/09/2007
Valor: R$ 2.400,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Transcober Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48
Data Documento: 12/09/2007
Data Vencimento: 24/09/2007
Data Pagamento: 24/09/2007
Valor: R$ 3.435,00
Ref.: Aquisição de cimento CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 9.619/2007
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 138.393
Data Documento: 13/09/2007
Data Vencimento: 24/09/2007
Data Pagamento: 24/09/2007
Valor: R$ 16.832,40 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 145.971 – 145.981
Data Documento: 13/09/2007
Data Vencimento: 24/09/2007
Data Pagamento: 24/09/2007
Valor: R$ 1.864,21
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 96/2007
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 107.830
Data Documento: 13/09/2007
Data Vencimento: 24/09/2007
Data Pagamento: 24/09/2007
Valor: R$ 408,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 99/2007
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 280.892
Data Documento: 27/08/2007
Data Vencimento: 26/09/2007
Data Pagamento: 26/09/2007
Valor: R$ 175,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.198/2006
Fornecedor : Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.762 – 14.764 – 14.765
Data Documento: 10/09/2007
Data Vencimento: 26/09/2007
Data Pagamento: 26/09/2007
Valor: R$ 10.321,09
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e distribuição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 208/2007
Fornecedor: Med Center Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.602 – 4.603
Data Documento: 13/09/2007
Data Vencimento: 26/09/2007
Data Pagamento: 26/09/2007
Valor: R$ .318,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.969/2007
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 146.068
Data Documento: 17/09/2007
Data Vencimento: 26/09/2007
Data Pagamento: 26/09/2007
Valor: R$ 939,36
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 209/2007
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 114.251
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 27/09/2007
Data Pagamento: 27/09/2007
Valor: R$ 5.580,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L. 1.124/2007
Fornecedor : Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 298.146
Data Documento: 28/08/2007
Data Vencimento: 27/09/2007
Data Pagamento: 27/09/2007
Valor: R$ 1.860,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, 27 de Outubro de 2007

PORTARIA N.º 274/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 16/10/2007 a 04/11/2007, a Sra. TICIANE COSTA D'ALOIA, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.419.578-39, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 275/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 03/10/2007 a 22/10/2007, o Sr. LUIZ CELSO LÉO PADILHA, portador da cédula de identidade RG n.º 4.466.237 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.925.058-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Guarda Municipal, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 276/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular, no período de 15/10/2007 a 29/10/2007, a Sra. VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.435.122-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.472.438-78, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Auxiliar de Enfermagem, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão Região 7, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 277/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 29 de outubro de 2007, o Sr. RAFAEL MARINEL HURTADO SOMOZA, portador da cédula de identidade RG n.º 19.702.852-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 246.989.348-85, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Relações e Negócios Internacionais, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 20.087/07

LEI COMPLEMENTAR Nº 544
de 24 de outubro de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Cultura, órgão da administração direta, vinculado à unidade de cultura da estrutura organizacional daquele Poder.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura será composto por 08 (oito) membros, contando cada um destes com 01 (um) suplente, com representação paritária do Poder Público, de entidades e instituições representativas da sociedade civil do Município, nos campos da antropologia, arqueologia, arquitetura e urbanismo, artes performáticas, artes plásticas, história, letras e comunicação.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Cultura serão nomeados mediante Decreto do Prefeito Municipal, após indicação em plenária pública previamente convocada, com ampla publicidade, sob voto dos presentes.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por um período de igual duração.

Art. 3º - Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º - O Conselho contará com

Poder Executivo

um Presidente e um Secretário, com atribuições específicas para a organização e desempenho de suas atividades, ambos de livre designação por seus próprios membros.

Art. 5º - O Conselho elaborará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de data do Decreto que procede à sua estruturação, seu Regimento Interno.

Art. 6º - O Conselho poderá, para o exercício de suas atividades, criar Câmaras permanentes voltadas ao tratamento de temas específicos no âmbito de sua competência, bem como Comissões de caráter transitório, para as mesmas finalidades.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Cultura incorporará a competência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, que fica extinto neste ato.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Complementar nº 301, de 05 de novembro de 1.999.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Vitor Carvalho Silva –
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.414/07

LEI Nº 3.616
de 24 de outubro de 2007

Declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré-Universitário GAUSS (De autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos dispostos pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, o Curso Comunitário Pré-Universitário GAUSS.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.415/07

LEI Nº 3.617
de 24 de outubro de 2007

Dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos. (De autoria dos Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Ângelo Beltrame).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Poderá ser atribuída denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, utilizando nome de qualquer pessoa falecida ou não, ou que tenha mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou, ainda, o sobrenome, desde que seja comprovada a importância ou relevância deste ato.

§1º. Os projetos de lei com a finalidade prevista no "caput" deste artigo deverão ser instruídos com:

I – descrição das ações que ensejaram a homenagem;
II – cópia do atestado de óbito;
III – croqui indicando a localização exata da área, mostrando precisamente o início e término do trecho a ser denominado, e
IV – comprovação de que não há outra área municipal com o nome ou sobrenome, da mesma pessoa ou família que se deseja homenagear.

Art. 2º. Para as personalidades de notório reconhecimento público, fica dispensada a apresentação do atestado de óbito.

Art. 3º. Poderá ser alterada a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, mediante a aprovação expressa de 70% (setenta por cento) dos proprietários de imóveis localizados no local cuja denominação se pretenda alterar.

Parágrafo único. Excluem-se da exigência contida no "caput" deste artigo as áreas que tenham:

I – a denominação definida por ordem alfa-numérica,
II – denominação idêntica ou similar a outra já existente, devendo permanecer inalterada a mais antiga.

Art. 4º. Poderá, ainda, denominar os próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, e demais espaços públicos utilizando nome de árvores nativas do nosso País, nome de animais, de Cidades e Estados brasileiros, nacionalidades e, também poderá utilizar termos referentes a momentos históricos, respeitando-se o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Quando a denominação se referir a estabelecimento oficial de educação, a proposta deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I – dará preferência a nome de educador cuja vida se vincule de maneira positiva à comunidade em que se situe a escola,

II – no caso de nome de personalidade que não seja ou não tenha sido educador, sua biografia conterá informações que estimulem os educandos ao estudo.

Parágrafo único. A disposição contida no "caput" deste artigo se aplica a outros setores, como da agricultura e saúde.

Art. 6º. Os projetos de lei que visem atribuir denominação, deverão guardar sigilo do nome a ser homenageado, até o parecer final da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Parágrafo único. A Comissão

Poder Executivo

Permanente de Constituição, Justiça e Redação poderá impugnar o nome utilizado para a nova denominação, se entender ser este vexatório, fato que inviabilizará o andamento do projeto.

Art. 7º. Os prédios e repartições públicas manterão, em local nobre, o retrato do homenageado com indicação de sua vida e obra, e na fachada, o seu nome.

Parágrafo único. Os documentos e papéis oficiais das repartições a que se refere este artigo conterão, sempre, o nome homenageado.

Art. 8º. Nos próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, e demais espaços públicos deverá constar o nome homenageado, através de placas indicativas.

Art. 9º. Os projetos de denominação em andamento na Câmara Municipal da Estância de Atibaia atenderão a legislação anterior, os demais atenderão o disposto nesta Lei.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.408/2004 e a Lei nº 3.484/2005.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O nº 5.381
De 23 de outubro de 2007

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA
03.16.01-31901100 – 17.122.0241.2.0001 – Vencs.e Vants.Fixas P.Civil.....R$ 27.000,00
03.16.01-31901300 – 17.122.0241.2.0001 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
03.16.01-33903900 – 17.122.0241.2.0001 – Outros Servs.Tercs.P.Jurídica.....R$ 5.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
03.16.02-31901100 – 17.122.0241.2.0002 – Vencs.e Vants.Fixas P.Civil.....R$ 51.000,00
03.16.02-31901300 – 17.122.0241.2.0002 – Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
03.16.02-33903900 – 17.122.0241.2.0002 – Outros Servs.Tercs.P.Jurídica..R$ 100.000,00

DIRETORIA COMERCIAL
03.16.03-33903900 – 17.123.0241.2.0003 – Outros Servs.Tercs.P.Jurídica....R$ 10.000,00

DIRETORIA TÉCNICA
03.16.04-33903000 – 17.512.0241.2.0004 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
03.16.04-33903900 – 17.512.0241.2.0004 – Outros Servs.Tercs.P.Jurídica.....R$ 100.000,00

DIRETORIA RESÍDUOS SÓLIDOS
03.16.05-33903900 – 17.512.0241.2.0005 – Outros Servs.Tercs.P.Jurídica.....R$ 60.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos de anulações parciais das seguintes rubricas do orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA COMERCIAL
03.16.03-31901300 – 17.123.0241.2.0003 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

DIRETORIA TÉCNICA
03.16.04-31901100 – 17.512.0241.2.0004 – Venctos.Vants.Fixas P.Civil.....R$ 20.000,00
03.16.04.31901300 – 17.512.0241.2.0004 – Obrigações Patronais.....R$ 18.000,00
03.16.04-44905100 – 17.512.0056.1.0003 – Obras e Instalações .....R$ 110.000,00
03.16.04-44905200 – 17.512.0241.2.0004 – Equips.e Material Permanente...R$ 120.000,00

DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
03.16.05-31901100 – 17.512.0241.2.0005 – Venctos.Vants.Fixas P.Civil.....R$ 10.000,00
03.16.05-44905100 – 17.512.0057.1.0004 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
03.16.05.44905200 – 17.512.0241.2.0005 – Equips.e Material Permanente....R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.382
de 26 de outubro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 537.405,90 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 537.405,90 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária

Poder Executivo

08.244.0106.2096 Escola da Comunidade – OPJ
38-3390.36.....R$ 19.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.39.....R$ 42.600,00
02.061.0025.2006 Sentenças Judic.Reclam. Trabalhista
90-3190.91.....R$ 35.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento de Administração da Educação
12.361.0026.2002 Manutenção da Unidade
97-3390.39.....R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0088.2021 Subvenção a Santa Casa
196-3350.43.....R$ 120.000,00

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0044.1002 Equipamento e Material Permanente
226-4490.52.....R$ 119.900,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1002 Equipamento e Material Permanente
236-4490.52.....R$ 5.500,00
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 140.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.30.....R$ 2.294,30
04 Conselho Tutelar
08.243.0068.2002 Manutenção da Unidade
334-3390.39.....R$ 800,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0072.2002 Manutenção da Unidade
354-3390.30.....R$ 822,00
356-3390.39.....R$ 14.790,00
06.181.0073.1002 Equipamento e Material Permanente
358-4490.52.....R$ 19.299,60
03 Corpo de Bombeiros
06.181.0095.1002 Equipamento e Material Permanente
376-4490.52.....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
424-3390.30.....R$ 1.000,00
426-3390.39.....R$ 6.500,00

02 Departamento de Eventos
13.392.0110.2002 Manutenção da Unidade
440-3390.39.....R$ 3.900,00

Art. 2º – O valor de R$ 189.394,30 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais, e trinta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.1002 Equipamento e Material Permanente
81-4490.52.....R$ 2.000,00
02.061.0022.2047 Execução Fiscal
87-3390.39.....R$ 1.750,00
02.061.0024.2050 Cidade Legal/Legislação
88-3390.39.....R$ 650,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0086.2089 Contratação de Estagiários
155-3390.36.....R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 4.000,00
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
239-3390.30.....R$ 1.500,00
18.451.0106.2115 Escola da Comunidade – OPJ
258-3390.36.....R$ 9.500,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0068.2085 Proteção Social Especial – Convênios
308-3390.39.....R$ 3.094,30
06 Fundo Municipal de Habitação
16.482.0106.1047 Habitação Vila São José/ Santa Clara
347-4490.51.....R$ 140.000,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
03 Corpo de Bombeiros
06.181.0095.2002 Manutenção da Unidade
378-3390.36.....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
425-3390.36.....R$ 2.000,00
13.392.0086.2089 Contratação de Estagiários
427-3390.36.....R$ 1.000,00
13.391.0036.1001 Obras e Instalações
428-4490.51.....R$ 3.500,00
13.392.0036.1029 Cultura para Todos
430-4490.51.....R$ 1.000,00
13.392.0106.2106 Escola da Comunidade – OPJ
435-3390.36.....R$ 9.500,00
02 Departamento de Eventos
13.392.0110.2002 Manutenção da Unidade
438-3390.30.....R$ 1.000,00
439-3390.36.....R$ 1.000,00
13.392.0110.1002 Equipamento e Material Permanente
441-4490.52.....R$ 1.900,00

Art. 3º – O valor de R$ 348.011,60 (trezentos e quarenta e oito mil, onze reais e sessenta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:
Nº.:1113.05.01.00.....R$ 228.111,60
Nº.:2210.00.00.00.....R$ 119.900,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de Outubro 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Poder Executivo

- Fabio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.383
de 26 de outubro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 139.646,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 139.646,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0072.2002 Manutenção da Unidade
354-3390.30.....R$ 3.288,00
356-3390.39.....R$ 59.160,00
06.181.0073.1002 Equipamento e Material Permanente
358-4490.52.....R$ 77.198,40

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Nº.:1761.99.05.00– Ministério da Justiça – Custeio.....R$ 62.448,00
Nº.:2471.99.11.00– Ministério da Justiça – Investimento.....R$ 77.198,40

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de Outubro 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.384
de 26 de outubro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0044.2002 Manutenção da Unidade
227-3190.11.....R$ 50.000,00
228-3190.13.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0044.2002 Manutenção da Unidade
229-3390.30.....R$ 50.000,00
231-3390.39.....R$ 10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de Outubro 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

No Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 892- Ano XI de 10/10/2007 (pág. 03), no Art. 2º do Decreto nº 5.370, de 09 de outubro de 2007:

onde se lê:

Restos a Pagar do Exercício 2006

leia-se:

Restos a Pagar do Exercício 2007

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 17 de 11 de outubro de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.960** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **04/06 de 19 de maio de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Jardim Cerejeiras: **Rua Bandeirantes e Rua Santos Dumont (parcial)**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.358.232,7710 UVRM's**, cujo valor atualizado em **outubro de 2007** é de **R$ 6.011.908,31** (seis milhões, onze mil, novecentos e oito reais e trinta e hum centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 04/06** de **19 de maio de 2006**.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 04/06**

(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 04/06** de **19 de maio de 2006**:

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	VLR VENAL TERR.	AREA	FATOR ABS. %	COTA PARTE UVRM
09.082.002.00-0101436	HELOISA DAVELLI	056	01 SL B	7.532,03	164,00	0,0426	1.003,3229
09.083.008.00-0012630	IGOR DA SILVA MOURA	051	009 PT	9.480,24	200,00	0,0536	1.262,8390
09.083.008.01-0096794	WILSON NAOHARU FURUYA	051	009 PT	11.045,84	226,00	0,0625	1.471,3887
09.081.013.00-0007727	JOSE FELIX DIAS	057	11/12 SL A	10.206,00	180,00	0,0577	1.359,5157
09.081.013.01-0111060	JOSE FELIX DIAS	057	11/12 SL B	10.206,00	180,00	0,0577	1.359,5157
09.081.013.02-0111061	ALFREDO ASAKA	057	11/12 SL C	20.412,00	360,00	0,1154	2.719,0314

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **09/11/2007**;

5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **09/11/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;

5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.

5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.

5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).

Poder Executivo

5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 11 de outubro de 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

EDITAL P.E. Nº 18 de 11 de outubro de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** datado de 12/06/2007, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "A" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.964** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **05/06 de 02 de junho de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias: **Rua Violeta (parcial) e Rua Angélica no Jardim das Flores**, conforme previsto nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.097.020,8229 UVRM's**, cujo valor atualizado em **outubro de 2007** é de **R$ 5.544.286,68** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 05/06** de **02 de junho de 2006**.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 05/06**
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 05/06** de **02 de junho de 2006**:

INSCRICAO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	VLR VENAL TERRENO	AREA	ABSORÇÃO	COTA PARTE EM UVRM
03.042.002.00-0115496	Thiago de Oliveira	D	68 a 71 sl 2	14.175,00	250,00	0,063971	1.322,7131
03.042.003.00-0115497	Thiago de Oliveira	D	68 a 71 sl 3	14.175,00	260,00	0,063971	1.322,7131
03.042.004.00-0115497	Regina Aparecida Varanelli Oliveira	D	68 a 71 sl 4	14.175,00	250,00	0,063971	1.322,7131
03.042.004.01-0115499	Regina Aparecida Varanelli Oliveira	D	68 a 71 sl 5	14.175,00	250,00	0,063971	1.322,7131
03.042.004.02-0115500	Augusto Tadeu Oliveira	D	68 a 71 sl 6	14.175,00	250,00	0,063971	1.322,7131
03.042.004.03-0115501	Augusto Tadeu Oliveira	D	68 A 71 sl 7	14.175,00	250,00	0,063971	1.322,7131

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **16/11/2007**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **16/11/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 11 de outubro 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	21.753.640,92
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.057.938,01
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.130.918,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.398.371,10
Dívida Ativa de Impostos	2.645.224,65
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.158.697,41
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	14.935.513,09
Imposto Territorial Rural	23.743,85
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	237.429,51
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.516.893,83
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.179.457,59
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	178.078,36
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**87.215.906,77**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.309.556,32
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	322.808,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	11.287.467,42
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	88.824,97
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**15.008.656,92**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**102.224.563,69**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	8.777.941,79
12.365 - Educação Infantil	7.242.061,32
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	102.900,67
12.367 - Educação Especial	738.706,07
(=) Total da Despesa do Ensino	**16.861.609,85**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.646.448,75
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**15.215.161,10**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	8.992.851,54
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.141.092,24
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**21.066.920,40**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,15%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**79,83%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**58,15%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**14.338.086,17**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Iete Rodrigues Reis
Secretário de Educação Substituta

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC SP 173.493

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/10 a 25/10/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 1321/98 – Benedita Santos de Lima Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 3634/07 – Pi Fen Liu – Artesã – Casca de Laranja
Proc. 0186/95 – Ranário Atibaia Produtos Alimentícios Ltda – Com. Prod. Alimentícios
Proc. 0455/95 – Antonio José de Aquino ME – Bar e Mercearia
Proc. 1058/07 – Claúdio José Deufel Bar ME – Bar
Proc. 3637/05 – Shirley de Lima Moreno Catilho ME – Restaurante
Proc. 2390/07 – O Bruno Goldberg ME – Lanchonete
Proc. 0823/95 – Ademar Takahama ME – Avícola
Proc. 0636/95 – Restaurante e Lanchonete Dias Ltda ME – Bar e Restaurante

Área de Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nasaré de Souza ME – Ind. Com. prod. Químicos

Área de Odontologia
Proc. 3621/07 – Sei Clínica Odontológica S/S Ltda – Clínica

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3819/01 – Pablo Sebastian B Garcia – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 2764/04 – Rosemary de C Andreucci Stopa – Fonoaudióloga
Proc. 1617/98 – Eliana Cristina Muniz – Podologia
Proc. 1168/96 – Ferreira e Barbosa S/S Ltda ME – Asilo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 0778/95 – Margarete Miyuki Ishida Monjardim ME – Com. Doces e Derivados Milho – Prot. 4234/07 – DEFERIDO
Proc. 4292/07 – Associação Esportiva e Recreativa Albert Sabin – Festa Comemorativa – Prot. 4292/07 – DEFERIDO
Proc. 3829/07 – Sebastiana Cecília Ferreira Ramos – Bar e Lanchonete – Prot. 4240/07 – DEFERIDO
Proc. 4244/07 – Rafe Panificadora Ltda ME – Padaria – Prot. 4318/07 – DEFERIDO
Proc. 4307/07 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – Prot. 4307/07 – INDEFEIDO
Proc. 0269/95 – Casa Italo Portuguesa de Atibaia Ltda ME – Restaurante – Prot. 4066/07 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 3829/07 – Sebastiana Cecília Ferreira Ramos – Bar, Lanchonete e Restaurante – Prot. 4240/07 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3316/07- Bernadete Pedroso de Paula ME – Lanchonete – AI 11045

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0925/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante – AIPM 6594
Proc. 0925/06 – Eziquiel de Oliveira ME – Restaurante – AIPM 6596
Proc. 4076/07 – Restaurante Recanto Gaúcho – Restaurante – AIPM 8250
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – AIPA 8411

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3565/07 – Maria Cristina Rocha Atibaia ME – Lanchonete – NRM 2579

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0281/95 – SGF Comercial Agrícola Ltda – Com. Prod. Agrícolas – Encerramento das Atividades
Proc. 3970/06 – Restaurante Colonelli Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 0959/05 – Dirceu Martins dos Santos Minimercado ME – Minimercado – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 4442/06 – Boilesen Diagnóstico Popr Imagem – Serviços de Radiologia – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 0895/02 – Altair José Moraes – Venda Produtos Alimentícios sem licença – Suspensos os autos nos termos do artigo 40 parágrafo 1º da Lei Federal – (Falta de identificação do executado)
Proc. 2339/07 – Barra Branca Rotisserie Ltda ME – Restaurante e Açougue – AI 11119
Proc. 3829/07 – Sebastiana Cecília Ferreira Ramos – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 11425 e AIPM 6584
Proc. 4287/07 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – AI 11090
Proc. 3783/07 – Leila Xavier – Cantina Escolar – AI 11336

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4244/07 – Rafe Panificadora Ltda ME – Padaria – AI 11377
Proc. 4348/07 – Dirceu Luiz Decol – Lanchonete e Restaurante – AI 11163
Proc. 1259/07 – Geneci Picolotto – Estabelecimento clandestino – AI 11113

Área de Meio Ambiente
Proc. 0478/07 – Paschoal Artese Netto – Piscina Abandonada – AI 10499

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 0897/07 – Ezequiel de Oliveira ME – Fossa Vazando – NRM 7165
Proc. 0392/07 – Setsuo Hirose – Imóvel Abandonado – NRM 7166
Proc. 2061/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7101
Proc. 2061/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7102
Proc. 2061/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7103
Proc. 2061/02 – Companhia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7104

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos
Proc. 0428/05 – De: Goulart e Aguirre Restaurante ME – Alteração Razão Social Para: Soukef Ltda ME – Bar e Restaurante e Lanchonete

Área de Odontologia
Proc. 0013/07 – Camilla Consulin Requena – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Patrícia Maria Splendore CRO 68917

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0649/07 – Rua Capitão João Batista Silveira Pinto – Água com mal cheiro lançada em via pública – Solucionado
Proc. 1027/07 – Rua dos Faveiros – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1402/07 – R. Suinã – Piscina Suja – Orientações
Proc. 1380/07 – R. Sesquecentenário – Piscina sem tratamento – Orientações
Proc. 1239/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 1387/07 – R. Pedro Pinheiro – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 1400/07 – R. Gov. Adhemar Barros – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 1382/07 – R. Anice Cury Sabbag – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1267/07 – R. Brasil – Fossa vazando – Não procede – Trata-se águas servidas encaminhada para Fiscalização Posturas pela competência
Proc. 1376/07 – R. Eldorado – Esgoto vazando - Trata-se águas servidas encaminhada para Fiscalização Posturas pela competência
Proc. 1389/07 – R. João Umbelino – Caixa d` água suja – Em Andamento
Proc. 1398/07 – R. Brasil – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 1290/07 – Rua João S Paulino – Terreno acumulo Lixos – Solucionado
Proc. 1323/07 – Rua Zilah Bacitti – Acumulo de lixos – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 1348/07 – Av. III Centenário – Produto Alimentício (Cappeletti) com data validade expirada – Não Procede
Proc. 1338/07 – R. João Lozasso – Peito Frango data vencida – Não Procede
Proc. 1297/07 – Rua Enio Abreu Camargo – Estabelecimento clandestino – Solucionado

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1333/07 – Rua Nilton de Azevedo Alvim – Escola inglês clandestina – Trata-se de aula particular – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1403/07 – Av. São Paulo – Pombos – Orientações
Proc. 1410/07 – R. João M Fagundes – Aparecimento caramujos – Orientações
Proc. 1408/07 – R. Yona P Pinho – Cães – Orientações
Proc. 1383/07 – R. do Pinhal – Cães – Orientações
Proc. 1325/07 – Bairro da Ponte – Cão aparentemente doente – Não procede
Proc. 1371/07 – Rua Tereza Pacheco Purchio – Animais soltos – Solucionado
Proc. 1355/07 – Rua América – Cão Agressivo – Não Procede
Proc. 1365/07 – Próximo Observatório – Filhotes – Não Procede
Proc. 1415/07 – Al. Catanduva – Gato Morto – Solucionado
Proc. 1182/07 – Rua dos Coqueiros – Cadela doente – Não procede
Proc. 1272/07 – Jd. Maracanã – Cadelas com cria – Solucionado
Proc. 1141/07 – Rua Sto Antonio – Cadelas com cria – Solucionado
Proc. 1410/07 – Rua João Marinho Fagundes – Caramujos – Solucionado
Proc. 1378/07 – R. Tatsuta Yamane – Acumulo fezes animais – Não Procede
Proc. 1406/07 – Rod. Fernão Dias – Vacas soltas – Não Procede
Proc. 1423/01 – Condomínio Sul Brasil – Cavalos soltos – Não procede
Proc. 1242/07 – R. do lago – Animal maus tratos – Solucionado
Proc. 1388/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0979/07 – Estrada dos Pires – Criação Porcos – Solucionado
Proc. 1403/07 – Av. São Paulo – Pombos – Solucionado
Proc. 1408/07 – Rua Yonah Pereira Pinho – Fezes animais – Solucionado
Proc. 1430/07 – Ponte Alta – Cavalos soltos – Solucionado
Proc. 1427/07 – Estrada Velha Bragança Pta. – Filhotes Abandonado – Solucionado
Proc. 1269/07 – R. Brasil – Cães Agressivos – Em Andamento
Proc. 1414/07 – Rod. D. Pedro – Morcegos – Orientações
Proc. 1421/07 – Av. Antonio J T G Lopes – Infestação Pulgas – Orientações
Proc. 1411/07 – Av. Mitsuki Kurosawa – Cães – Em Andamento
Proc. 1350/07 – R. Estr. Ednaldo Ap. Sales – Cães – Em Andamento

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES

Atos da Vigilância Sanitária

EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 1334/07 – Claudio Barbosa Nogueira – Alimentos Apreendidos – AIPM 6028

Proc. 1259/07 – Dirceu Luiz Decol – Restaurante Clandestino – AI 11163 Falta Licença de Funcionamento

Área de Meio Ambiente

Proc. 1238/07 – J M Transportes Com. Materiais p Construção Ltda ME – Acúmulo Lixo – T. Intim. 2093

Proc. 1084/07 – Décio Santos Mattos – Poço aberto – AIPM 6029

Proc. 1317/07 – Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira – Acúmulo entulho – T. Intim. 2099

Proc. 1317/07 – Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira – Acúmulo entulho – T. Intim. 2100

Proc. 0470/07 – Cássio Branzhi Machado – Recipientes com acumulo de águas de chuva podendo causar a proliferação de mosquitos Aedes Aegypti – AI 10497

Proc. 0916/07 – Marcos Augusto Ferreira – Imóvel com piscina Suja – T. intim. 6572

Proc. 1117/07 – José Adolfo Pinheiro – Acumulo Lixo – AIPM 6030

Área de Zoonoses

Proc. 4329/07 – Encrenquinhas Pet Shop Ltda – Canil criação e Hotel animais – AI 11153 Por não possuir cadastro para atividade exercida

Proc. 0897/07 – Ezequiel de Oliveira ME – Fossa Vazando AIPM 8321

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Leite: Anvisa acompanha Operação Ouro Branco

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) atua, no caso da adulteração do leite longa vida em Minas Gerais, coordenando o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na fiscalização do produto no comércio e na investigação da presença, ou não, de desvio de qualidade.

Neste sentido, compete as Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais a atuação no local. Todo processo da cadeia produtiva, inclusive a industrialização, é regulamentado e fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

No caso da Operação Ouro Branco, a Anvisa está em contato com a Vigilancia Sanitária de Minas Gerais para obtenção de informações concretas, que poderão gerar de medidas de controle sanitário. Além disto, a Agência está promovendo uma ação articulada com o MAPA, no sentido de organizar as intervenções a serem realizadas.

Assim que receber o balanço da operação da PF, a Anvisa vai analisar o leite das empresas que utilizaram o produto das cooperativas envolvidas em irregularidades. Caso seja encontrado algum desvio, as empresas serão acionadas podendo sofrer sanções que vão de advertência a multas de até R$ 1,5 milhão.

A Anvisa orienta que, em caso de verificação de qualquer aspecto diferente no leite - como a cor, o cheiro ou o paladar, o consumidor deve comunicar o fato à Agência por meio do e-mail alimentos@anvisa.gov.br.

Mais informações sobre a Operação Ouro Branco podem ser obtidas com a Assessoria de Imprensa da Polícia Federal pelo telefone: 61 3311 8142.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Anvisa recebe laudos e interdita preventivamente lotes de leite

No início da noite de hoje, laudos da Polícia Federal (PF) chegaram à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informando que foram constatadas irregularidades no processamento do leite por cooperativas de Minas Gerais. Por medida cautelar, a Anvisa determinará, nesta sexta-feira (26), a interdição de lotes de leite tipo longa vida comercializado pelas empresas Parlamat, Calu e Centenário.

Os lotes são os seguintes:

* Parmalat: lotes LCZL062:3 e LCZL01 12:42;
* Calu: lotes 4G, 4K e 4W;
* Centenário: lote 1 (data de fabricação: 25/07/2007) e lote 2 (28/07/2007)

De acordo com os laudos laboratoriais, as amostras dos referidos lotes "não estão em conformidade", isto é, encontram-se em desacordo com os padrões de identidade e qualidade considerados pela legislação (Ministério da Agricultura).

Como medida de precaução e segurança à saúde, a Anvisa orienta a população a não consumir leite dos referidos lotes até a conclusão das investigações. Os estoques de leite cujos lotes serão interditados não poderão ser comercializados.

Em virtude do teor dos laudos e por eles não terem indicado a presença da substância soda cáustica nas amostras analisadas, a Anvisa não considera risco iminente à saúde a ingestão destes produtos. Porém, as pessoas que consumiram leite dos lotes identificados devem ficar atentas a qualquer sintoma inesperado. Elas também podem buscar orientação médica.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Agência interdita cinco lotes de anti-hipertensivos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a interdição cautelar de quatro lotes do anti-hipertensivo Genoptril (Captopril), 25mg, fabricado pelo Laboratório Genoma, de Anápolis (GO).

Os lotes 5517, 5522, 5521 e 5527 apresentaram níveis maiores do que o permitido nos ensaios de Teor de Captopril Dissulfeto. O Captopril Dissulfeto é um produto de degradação do princípio ativo do medicamento. O teste indica que houve uma maior degradação da substância do que o normal. A interdição do medicamento foi determinada na quinta-feira (18).

O mesmo problema foi detectado no lote 2399 do medicamento Captomed (Captopril), fabricado pela empresa Cimed Indústria de Medicamentos, de Pouso Alegre (MG). O produto foi interditado na segunda-feira (15).

Serviço

A interdição de produtos é uma medida válida por 90 dias após a divulgação no Diário Oficial, período em que é realizada a contraprova do laudo de análise fiscal emitido por órgão-parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Durante esse prazo, os lotes interditados não podem ser comercializados nem consumidos. O número do lote é impresso na embalagem.

O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes interditados deve interromper o uso e, em caso de dúvidas, deve entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Alerta terapêutico nº 08/2007 – Lumiracoxibe (Prexige®)

Atos da Vigilância Sanitária

Considerando o fato de que em 11 de agosto de 2007 a Agência Reguladora Australiana (Therapeutic Goods Administration – TGA) anunciou o cancelamento do registro do medicamento Prexige® (lumiracoxibe) por apresentar reações adversas hepáticas graves associadas ao uso desse medicamento;

considerando que o Canadá também proibiu a comercialização deste mesmo antiinflamatório em virtude da posição australiana, além de casos semelhantes que ocorreram no país;

considerando que no Reino Unido o mesmo produto teve a comercialização restrita às formas farmacêuticas de 100 mg;

considerando que nos Estados Unidos, o FDA (Food and Drug Administration) não aprovou a comercialização do lumiracoxibe;

considerando que os países acima citados têm tradição regulatória;

considerando que apesar do medicamento em questão apresentar-se como uma alternativa ao uso dos antiinflamatórios não esteroidais para pacientes com problemas gastrintestinais, existem outras opções terapêuticas com experiência de uso e perfil de segurança mais conhecido;

considerando que o Núcleo de Farmacovigilância do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo acumula em seu banco de dados notificações de suspeitas de reações adversas graves associadas ao uso do medicamento Prexige®;

considerando que além das reações adversas esperadas do fármaco, as notificações graves referem-se principalmente às reações adversas hepáticas e cardiovasculares;

considerando que a grande maioria das notificações de suspeitas de reações adversas refere-se ao uso do medicamento nas doses de 400 mg ao dia e

considerando que há notificações de suspeitas de reações adversas que ocorreram em curtos intervalos de tempo, após a administração do medicamento, mesmo em pessoas que utilizaram o antiinflamatório em períodos inferiores a cinco dias.

O Núcleo de Farmacovigilância do Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, alerta a todos os profissionais de saúde sobre a importância de acautelar-se no uso deste medicamento. O prescritor, além de todas as informações pertinentes ao fármaco, ao paciente e ao caso clínico em questão, deve:

· considerar que o lumiracoxibe está **contra-indicado** nas seguintes situações conforme descrito em bula e *Thomson Micromedex*[(1)]*:* antecedentes de hipersensibilidade ao medicamento: asma (broncoespasmo), rinite aguda e pólipos nasais, angioedema, urticária e outras reações de hipersensibilidade associado ao uso de ácido acetilssalicílico e outros antiinflamatórios não esteroidais, disfunção renal grave (clearence inferior 30 mL/min), doença hepática grave, dor pós-operatória de cirurgia de revascularização miocárdica e úlcera péptica gástrica[(1)] e hemorragia gastrintestinal[(1)]. Além dessas contra-indicações absolutas, convém acrescentar que a administração em crianças e adolescentes não foi estudada, portanto não é recomendada nessa faixa etária;

· evitar a prescrição de dosagens superiores a 200 mg ao dia, principalmente em pacientes com antecedentes de problemas hepáticos ou danos a este órgão decorrentes do uso de outros medicamentos;

· considerar as outras opções terapêuticas existentes no mercado que apresentam menor risco ao paciente e

· utilizar o medicamento apenas o tempo necessário para melhora dos sintomas com monitoramento clínico do paciente.

Deste modo solicitamos a todos os profissionais de saúde que notifiquem suspeitas de reações adversas associadas ao uso de Prexige®, bem como todas as suspeitas de reações adversas a qualquer medicamento, por meio do formulário de "**Notificação de Suspeita de Reações Adversas e Desvio de Qualidade de Medicamentos**" disponível no site www.cvs.saude.sp.gov.br .

(1)Thomson Micromedex. Micromedex Healthcare Series. www.portaldapesquisa.com.br Acesso em 17/10/07.

Irregularidades: cinco empresas com todos produtos suspensos

A fabricação, comércio e o uso de produtos de cinco diferentes empresas, por não possuírem registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estão suspensos desde a última segunda-feira (22).

A medida definitiva da Anvisa atingiu todos os produtos sob vigilância sanitária fabricados pela empresa Suco da Terra Produtos da Natureza (RE 3270), de Manaus (AM); e todos os produtos para a saúde fabricados pela empresa Planatc Tecnologia Eletrônica Automotiva (RE 3.292), de São Paulo (SP).

Também foram suspensos todos os produtos saneantes fabricado pela empresa I M Justino (RE 3.266), nome fantasia Passou Limpou, de Fortaleza (CE); todos os cosméticos produzidos pela Klimp Comércio e Indústria (RE 3.298), de Brasília (DF); e todos os saneantes e cosméticos fabricados pela empresa Carlos Pinto da Silva (RE 3.268), nome fantasia Fábrica Esperança, de Tarauacá (AC).

Já o produto Tricloro Estabilizado, da marca Lipe, importado pela empresa Foralda Industrial (RE 3.269), de Eusébio (CE) foi suspenso porque a empresa não possui autorização de funcionamento para a importação e fracionamento do produto.

Medicamento

A Agência determinou ainda a suspensão da importação, distribuição, comércio e uso, em todo país, do medicamento Cancidas® (Acetato de Caspofungina), distribuído pela Merck Sharp & Dohme Farmacêutica e fabricado pela empresa Cardinal Health (RE 3.267), dos Estados Unidos. Inspeção realizada na empresa americana constatou o não-cumprimento das boas práticas de fabricação e controle de medicamentos, na linha de injetáveis.

Serviço

A suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos (o número do lote é impresso na embalagem) deve interromper o uso imediatamente.

No caso de tratamentos que não podem ser interrompidos, o usuário deve procurar o médico para receber orientações. Para outras informações, entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante. Na seção de Inspeção do site da Anvisa, está disponível relação de medicamentos em processo de recolhimento.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/07
De 25 de outubro de 2007

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 153.532.0/0, que concedeu liminar, com efeitos *ex nunc,* suspendendo a eficácia das leis complementares municipais 418, de 30 de janeiro de 2004; 429, de 2 de julho de 2004; 489, de 23 de dezembro de 2005 e, por fim, 527, de 29 de janeiro de 2007, especificamente, os artigos, parágrafos e incisos que determina.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 153.532.0/0, que concedeu liminar suspendendo, com efeitos *ex nunc*, o inciso XIII do art. 2º; o inciso II do art. 5º; a expressão "promoção vertical" constante no art.10; os arts. 21; 22; 23, incisos I, II e parágrafos 1º e 2º; 24; 25; 26; 27; 36, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II; 38, parágrafos 1º ao 3º; 54, parágrafo único; o anexo II, todos, da Lei Complementar 418, de 30 de janeiro de 2004; a expressão aditiva "e II" constante no art. 1º da Lei Complementar n.º 429, de 2 de julho de 2004; o art. 2º da Lei Complementar 489, de 23 de dezembro de 2005 e, por fim; o art. 4º da Lei Complementar 527, de 29 de janeiro de 2007.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de outubro de 2007.

ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES
Presidente.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 2/07 – Processo nº 216/07 – Tipo: melhor técnica
Objeto: contratação de serviço de auditoria sobre as rotinas de recursos humanos da Câmara.

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com reunião havida nesta data, faz saber que: em vista de erro material detectado na planilha que integra a ata de abertura das propostas técnicas, lavrada em sessão pública ocorrida no último dia 18 de outubro, realiza de ofício a retificação que abaixo segue na mesma, no tocante à pontuação conferida à empresa Deloitte Touche Tohmatsu, especificamente no tópico "Critério III" (passa a valer o que abaixo segue com relação ao tópico "Critério III", em substituição ao que constou originalmente):

Critério III	5
Adicionais	
b.1	0
b.2	0
b.3	3
Subtotal	8

Ratificam-se todos os demais termos da ata e planilha lavradas na sessão havida em 18 de outubro de 2007. Assim, reabre-se o prazo recursal, integralmente, para as empresas interessadas, no tocante à classificação das propostas técnicas. Por fim, a Comissão acusa o recebimento de recurso interposto pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu, o qual, caso referida empresa decida por não interpor outro que o substitua dentro do novo prazo concedido, será considerado e analisado por essa Comissão. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação, aos 26/10/2007

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 065/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua Sebastião Rocha à antiga Rua 5 do Bairro Jardim Maristela; ***1ª discussão, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 070/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições, para a realização de cursos na área de saúde bucal, no Município; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Of. Conv. Nº 014/07-Div.Leg.
Atibaia, 23 de outubro de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 29 de outubro de 2.007, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 065/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua Sebastião Rocha à antiga Rua 5 do Bairro Jardim Maristela; ***2ª discussão, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 070/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições, para a realização de cursos na área de saúde bucal, no Município; ***2ª discussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes,

Poder Legislativo

cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;***Vencimento do projeto: 29/10/07.***

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE OUTUBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para o jurídico para elaboração de parecer, a pedido do relator. O Jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 29.10.07.**

2. PROJETO DE LEI Nº 054/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela II, neste Município; **Encontra-se na comissão de Educação aguardando parecer.**

3. PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. O relator da Comissão de Justiça, já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. As Comissões já apresentaram pareceres. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de outubro de 2.007. Aprovado; ao Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências;**às Comissões de Justiça, Educação e Saúde. Encontra-se na Comissão de Justiça. O departamento jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça. Segue para Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres na Sessão Ordinária de 22.10.07, segue para a pauta da Sessão Ordinária de 29.10.07, em 1ª discussão.**

5. PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; Encontra-se na Comissão de Justiça. O Presidente da Comissão de Justiça solicitou ao autor, documentos para completar o projeto. Aguarde-se. Os documentos faltantes já se encontram no projeto. Aguarde-se parecer da Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 22 de outubro de 2.007. Aprovado; ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI Nº 064/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela; **Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 065/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; **As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer, segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres na Sessão Ordinária de 22.10.07, segue para a pauta da Sessão Ordinária de 29.20.07, em 1ª discussão.**

8. PROJETO DE LEI Nº 066/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que torna obrigatória a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Aguardando parecer jurídico. Aguardando parecer do relator.**

9. PROJETO DE LEI Nº 067/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de praça, a atual praça localizada na confluência da Av. Coronel Miguel Brizola de Oliveira e Rua Electra Censi Brentan, no Jardim Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

10. PROJETO DE LEI Nº 068/07, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.764 de 30 de junho de 1.997, que institui no âmbito municipal de Atibaia, o Dia do Jornalista e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 069/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra" e dá outras providências; **Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 070/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituições, para a realização de cursos na área de saúde bucal, no Município; **Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres na Sessão Ordinária de 22.10.07, segue para a pauta da Sessão Ordinária de 29.20.07, em 1ª discussão.**

13. PROJETO DE LEI Nº 071/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o Exercício de 2.008, no valor de R$186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de reais); **De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

14. PROJETO DE LEI Nº 072/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que aliena mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; **Aguardando parecer do relator da Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 073/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Estrada, no Bairro do Rosário; **Aguardando parecer do relator da Comissão de Educação.**

16. PROJETO DE LEI Nº 074/07, de autoria dos vereadores Marcílio Juviniano Barros e

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de outubro de 2007 - nº 899 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Edson Antônio Gonçalves; que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Juventude; **Aguardando parecer do relator da Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 075/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara "Cidades Irmãs" as cidades de Atibaia e Melipila no Chile e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Saúde.**

18. PROJETO DE LEI Nº 076/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano que prevê a realização de exames do aparelho fonador em professores da Rede Municipal de Educação em Hospitais e Instituições que recebam verbas públicas, bem como palestras preventivas sobre saúde vocal; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 10.09.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encaminhe-se ofício ao Presidente da Associação Municipal dos Moto Taxistas e Serviços de Atibaia, solicitando informações. Aguardando resposta. Foi encaminhado ofício nº 604/07-DTL do Senhor Prefeito Municipal a esta Casa, solicitando que este projeto tramite em Regime de Urgência. Após recebimento do ofício da Assoc. Dos Motos-Taxistas, a comissão de Justiça está agendando reunião com a Medic Saúde e Seguros para o dia 08.10.07 nesta Câmara. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de outubro de 2.007. Retirado pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 00657/2007-DTL, datado de 19/10/07.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Educação. As Comissões já exararam pareceres. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de outubro de 2.007. Aprovado; ao Senhor Prefeito.

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 481 de 05 de agosto de 2.005, que dispõe sobre a criação de área urbanizável, com destinação específica, ao longo da Rodovia D.Pedro I, SP-65, neste Município; **Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro, no âmbito do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia e dá outras providências; **Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o aumento da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da taxa de Resíduos Sólidos de Saúde (TRSS), alterando dispositivos da Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2.005; **Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a participar do CONISESA- Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre Serras e Águas, nos moldes previstos na Lei Federal nº 11.107/05, e dá outras providências; **Aguardando parecer do relator da Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta o § 4º ao artigo 44 da Lei Complementar nº 364, de 28 de junho de 2.001, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; **Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/07, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa; **à Comissão de Justiça.**

27. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a revogação do parágrafo 8º, do art. 183 da Resolução nº 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a vedação da prática de nepotismo para o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**; à Comissão de Justiça.**

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2.007; **à Comissão de Finanças e Orçamento.**

31. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

32. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antônio Gonçalves) em trâmite. O relatório final será lido na próxima Sessão Ordinária do dia 22.10.07. Oficie-se ao Ministério Público; após arquive-se.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº. 1899/2007
De 22 de outubro de 2007.

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO, NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DO SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A praça, sem denominação, situada no entorno do Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se **"PRAÇA BOM JESUS**".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	974.884,04
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	145.819,44
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	387.394,44
Imposto de Renda Retido na Fonte	201.020,33
Dívida Ativa de Impostos	322.044,24
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	13.142,69
Multa/Juros provenientes de impostos	360.454,08
Fundo de Participação dos Municípios	4.061.959,60
Imposto Territorial Rural	3.866,67
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	24.595,73
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.431.424,95
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	646.425,20
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	24.618,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**9.597.650,10**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	654.168,92
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.052,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.230.963,81
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.444,64
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**2.906.629,90**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**12.504.280,00**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		110.682,12
12.361 - Ensino Fundamental		1.168.254,01
12.365 - Educação Infantil		544.923,67
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		105,00
12.367 - Educação Especial		34.240,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**1.858.204,80**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	637.550,95
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.220.653,85**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.027.838,08
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	913.306,26
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**2.335.185,67**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,33%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**90,90%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**67,12%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**1.114.009,50**

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito(a) Municipal

JOSÉNATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador(a)

Secretário(a) da Educação